



1º TERMO DE APOSTILAMENTO VINCULADO AO CONTRATO Nº 357/2020 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, QUE FAZEM ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL A EMPRESA FEIRÃO DONA DE CASA LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, estabelecida na Tv. Floriano Peixoto, nº 1981, Centro, neste Município de Castanhal, CNPJ nº 34.823.005/0001-36, representada pela Sra. Fátima Conceição Ramalho Takano, CPF nº 116.094.192-00 e a empresa **FEIRÃO DONA DE CASA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 10.888.680/0003-47, neste ato representado pelo Sr. Vilton Lopes Pinto, já qualificado nos autos, com fundamento art. 65, inciso II, alínea d, § 1º e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 17 e art. 18 do Decreto nº 7.892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer reajuste/readequação aos preços das refeições no pregão eletrônico nº 001/2020, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste/readequação do valor das refeições referente ao item 01-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA(ALMOÇO) TIPO “QUENTINHA”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O item 01-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA(ALMOÇO) TIPO “QUENTINHA” serão reajustados da seguinte forma:

Item 01 do valor de R\$ 13,00 para o valor de R\$ 16,25, com aumento de 25%.

CLAUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de Apostilamento encontra amparo legal no art.65, inciso II, alínea d, § 1º e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 17 e art. 18 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no processo pregão eletrônico nº 043/2019, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 27 de Outubro de 2020.

CONTRATANTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL
FÁTIMA CONCEIÇÃO RAMALHO TAKANO**

CONTRATADA

**FEIRÃO DONA DE CASA LTDA EPP
VILTON LOPES PINTO**

Testemunhas:

Nome:

C.P.F:

Nome:

C.P.F: